



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF 7104	Bioquímica	T 72h	01552A/ 01552T 2ª feira: 13:30 – 15:00 h 4ª feira: 15:10 – 17:00 h
		P 0h	
		E 0h	

Professor Responsável: Greicy Michelle Marafiga Conterato

II. REQUISITOS:

Currículo de M. Veterinária 2012.2: Não há pré-requisito

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à Bioquímica; Química e importância biológica de aminoácidos, proteínas, carboidratos, lipídeos, enzimas, coenzimas, vitaminas, nucleotídeos e ácidos nucleicos; Bioenergética; Metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos; Integração e regulação metabólica e papel do fígado, músculo e tecido adiposo no metabolismo das biomoléculas nas situações fisiológicas e patológicas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A disciplina tem como objetivo geral proporcionar ao acadêmico o conhecimento das moléculas presentes nos organismos vivos, enfatizando suas estruturas e propriedades químicas, bem como o modo pelo qual essas moléculas se organizam em macromoléculas importantes para os sistemas celulares. Além disso, visa demonstrar como ocorre o fluxo de energia dentro dos sistemas vivos e como as reações metabólicas afetam o organismo no nível macroscópico, através da integração das células, tecidos e sistemas.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- a) Caracterizar, reconhecer a estrutura e correlacionar com a função dos componentes moleculares das células e compostos químicos biologicamente importantes;
- b) Descrever as reações que as células utilizam no metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios;
- c) Compreender as interações moleculares que se realizam nos organismos vivos e as adaptações bioquímicas encontradas ao longo da escala evolutiva.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Bioquímica.
2. Aminoácidos
3. Peptídeos e proteínas
4. Enzimas
5. Vitaminas, coenzimas
6. Carboidratos
7. Lipídios
8. Nucleotídeos
9. Princípios de Bioenergética
10. Introdução ao metabolismo
11. Metabolismo de carboidratos
12. Oxidações biológicas: ciclo de Krebs, cadeia respiratória, fosforilação oxidativa
13. Metabolismo dos Lipídios
14. Metabolismo dos aminoácidos
15. Inter-relações metabólicas. Regulação hormonal do metabolismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico e estratégias metodológicas

As aulas serão teóricas, expositivas, dialogadas, com utilização de quadro, giz e aparelhos audiovisuais com bibliografias para leitura. Alguns tópicos serão abordados através da elaboração de estudos dirigidos e/ou solicitados na forma de questões e/ou outras atividades a serem resolvidas de forma individual ou em grupos.

2. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, e onde serão postadas as notas das avaliações.

Observação: todos os materiais disponibilizados via moodle serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

3. Cômputo da frequência

A assiduidade às aulas será acompanhada pelo professor que realizará a chamada no início de cada aula. Para aprovação, o estudante terá de ter 75% de presença em sala de aula, a qual será computada via ferramenta de frequência do Moodle.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- Além das provas, serão realizadas atividades avaliativas que incluem um mapa metabólico e um vídeo elaborado pelos acadêmicos. Os critérios de avaliação dessas atividades serão: O Mapa metabólico será avaliado com base na correta elaboração do mapa, considerando os principais substratos e produtos das vias metabólicas, bem como a correta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

integração entre essas vias do metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas. Também serão avaliados a clareza e organização do mapa. O vídeo será avaliado através de critérios como 1) Adequação do vídeo ao que foi solicitado; 2) Organização, clareza, qualidade do vídeo; 3) Tempo; 4) Aluno deve se apresentar e dizer seu nome; 5) Mostrar todas as etapas e explicar bioquimicamente o que está acontecendo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: Dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora Greicy estará disponível para atendimento em sua sala (sala 315, CBS01), preferencialmente, nas terças e quintas-feiras das 14 às 16h.

Monitores: A disciplina contará com pelo menos um monitor para atender às dúvidas dos estudantes, em horário a ser definido após a seleção dos monitores. Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse: <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados através de 3 provas teóricas (P) objetivas e/ou dissertativas com peso de 69% da nota final de cada prova. As provas serão realizadas presencialmente (e de forma individual) nos dias previstos no cronograma e no horário da aula.

Os discentes também serão avaliados através de 2 trabalhos solicitados ao longo do semestre (1 vídeo (V) e 1 mapa metabólico (MM)). O vídeo terá peso de 11% e o MM terá peso de 20%. O vídeo e o MM deverão ser postados no moodle com prazo de 2 semanas após a solicitação da atividade. Mais informações sobre a realização dos trabalhos serão fornecidas no início do semestre, durante as aulas.

A nota final será a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (P1 \times 0,23) + (P2 \times 0,23) + (P3 \times 0,23) + (V1 \times 0,11) + (MM \times 0,2)$$

OBSERVAÇÕES:

- 1- O aluno que por motivo plenamente justificado deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da realização da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

prova na qual o mesmo encontrava-se ausente (Resolução 017/CUn/97) (Leia mais detalhes no item XII – Observações gerais). Ressalta-se, porém, que a realização da AVALIAÇÃO I em atraso, ocorrerá juntamente com a AVALIAÇÃO II (acumulando-se, portanto, o conteúdo das avaliações I e II). Da mesma forma, a realização da AVALIAÇÃO II em atraso, ocorrerá juntamente com a Avaliação III (acumulando-se, portanto, o conteúdo das avaliações II e III).

RECUPERAÇÃO:

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97, art. 70, parágrafo 2º, o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação teórica (exame), de conteúdo cumulativo no final do semestre. A NOTA FINAL será calculada através da média aritmética entre a nota semestral (NS) e a nota obtida no exame (NE), como segue:

$$NF = \frac{NS + NE}{2}$$

A prova de recuperação será uma prova teórica com questões objetivas e/ou dissertativas realizada presencialmente, conforme data estabelecida no cronograma deste plano, em horário de aula.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das aulas da disciplina.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

AULAS (SEMANA/DATA)	CONTEÚDO/ATIVIDADES
1º semana (06 e 08/03)	<ul style="list-style-type: none">Exposição do plano de ensino e da disciplina. Introdução à Bioquímica e Água.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	<ul style="list-style-type: none">• Aminoácidos e Peptídeos.
2º semana (13 e 15/03)	<ul style="list-style-type: none">• Proteínas: estrutura tridimensional e função protéica
3º semana (20 e 22/03)	<ul style="list-style-type: none">• Enzimas: conceitos, estrutura, classificação.• Enzimas: Cinética enzimática. Inibidores e reguladores enzimáticos.
4º semana (27 e 29/03)	<ul style="list-style-type: none">• Vitaminas. Coenzimas.• Química e importância biológica dos carboidratos.
5º semana (03 e 05/04)	<ul style="list-style-type: none">• Química e importância biológica dos lipídios.
6º semana (10 e 12/04)	<ul style="list-style-type: none">• Química e importância biológica dos nucleotídeos.• 12/04 - PRIMEIRA AVALIAÇÃO.
7º semana (17 e 19/04)	<ul style="list-style-type: none">• Princípios de bioenergética• Introdução ao Metabolismo.
8º semana (24 e 26/04)	<ul style="list-style-type: none">• Glicólise e o catabolismo das hexoses.• Atividade avaliativa: criação de um vídeo a ser postado no moodle.
9º semana (01 e 03/05)	<ul style="list-style-type: none">• Oxidações biológicas: Ciclo do ácido cítrico.• 01/05 – Feriado (não haverá aula)
10º semana (08 e 10/05)	<ul style="list-style-type: none">• Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa• Gliconeogênese / Ciclo do glicoxilato.
11º semana (15 e 17/05)	<ul style="list-style-type: none">• Glicogenólise e glicogênese.
12º semana (22 e 24/05)	Fotossíntese 24/05 - SEGUNDA AVALIAÇÃO.
13º semana (29 e 31/05)	<ul style="list-style-type: none">• Metabolismo dos lipídios: beta oxidação e cetogênese.
14º semana (05 e 07/06)	<ul style="list-style-type: none">• Biossíntese de ácidos graxos e dos triacilgliceróis.
15º semana (12 e 14/06)	<ul style="list-style-type: none">• Biossíntese do colesterol e lipoproteínas.• Atividade avaliativa: início da elaboração do mapa metabólico utilizando programa de elaboração de mapas conceituais - Creately ou outro programa de escolha do estudante.
16º semana (19 e 21/06)	<ul style="list-style-type: none">• Metabolismo dos aminoácidos: reações de desaminação e transaminação, ciclo da uréia
17º semana (26 e 28/06)	<ul style="list-style-type: none">• Inter-relação metabólica: regulação hormonal; Jejum e estado bem alimentado.
18º semana (03 e 05/07)	<ul style="list-style-type: none">• Inter-relação metabólica no exercício físico.• 05/07 - TERCEIRA AVALIAÇÃO.
19º semana (10 e 12/07)	10/07 - RECUPERAÇÃO.

Observação:

- 1- As horas destinadas à leitura de materiais e à produção de um vídeo pelos discentes compensarão a carga horária referente 01 dia de feriado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

(01/05) durante o semestre (TOTAL = 2 horas/aula, prevendo-se 2 h para a produção do vídeo).

- 2- Dada à complexidade do conteúdo, o cronograma poderá ser alterado ao longo do semestre.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 4ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. (13 exemplares)

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 7ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018. (10 exemplares)

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 4 ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (30 exemplares)

Bibliografia complementar

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. (2 exemplares)

CAMPBELL, M.K.; FARRELL, S.O. Bioquímica. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (3 exemplares)

DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y. M. Manual de bioquímica: com correlações clínicas. 7 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2011. (19 exemplares)

HARPER, H. A.; MURRAY, R. K. Harper: bioquímica ilustrada. 26 ed. São Paulo: Atheneu, 2006. (2 exemplares)

STRYER, L. Bioquímica. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (13 exemplares) VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014. (1 exemplar)

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)